

**DECRETO Nº 1156-S, DE 03 DE  
JULHO DE 2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas  
atribuições que lhe confere o Artigo  
91, inciso XIX, da Constituição  
Estadual e, tendo em vista o que  
consta no processo nº 70525757;  
considerando os termos do EDITAL  
SEGER/SESA Nº 72/2013, que  
homologou o resultado final do  
concurso público, objeto do EDITAL  
SEGER/SESA Nº 5/2013, para  
provimento de vagas e formação  
de cadastro de reserva em cargos  
de nível superior e de formação  
técnica de nível médio do quadro  
de pessoal da Secretaria de Estado  
da Saúde do Estado do Espírito  
Santo (SESA/ES) e, a decisão nos  
autos do Mandado Segurança nº  
0011777-61.2015.8.08.0000;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do inciso I  
do artigo 12 da Lei Complementar  
nº. 46 de 31 de janeiro de 1994,  
o candidato **GERALDO BARBOSA  
BELEM**, classificado em 2º  
lugar, na condição de Portador  
de Necessidade Especial (PNE),  
para provimento do cargo de  
Farmacêutico Bioquímico - Região  
Metropolitana do Quadro de Pessoal  
da Secretaria de Estado da Saúde  
do Poder Executivo Estadual, por  
decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória aos  
03 dias de julho de 2015, 194º da  
Independência, 127º da República  
e 481º do Início da Colonização do  
Solo Espírito-Santense

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**

Governador do Estado

**DAYSE MARIA OSLEGHER**

**LEMONS**

Secretária de Estado de Gestão e  
Recursos Humanos

**RICARDO DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 163828**